

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1211 - Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 06 de Fevereiro de 2024.** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1.º Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

##### 2.º Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- \* Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- \* Epitácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto – PSDB
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PCdoB
- \* Isac Dié Romão Batista – UB
- \* João Bosco de Lima – SD
- \* João Ilânio Sampaio – PDT
- \* Vicente Eugênio Pereira – PCdoB

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA**  
CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL+

**ASSESSOR DA MESA**  
ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA

**COORDENACÃO DO DIÁRIO OFICIAL**  
CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### ATAS DAS SESSÕES

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h18min (dezessete horas e dezoito minutos) do dia 1 (primeiro) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Bosco de Lima** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS:** Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Nº 0004/2024/P31ZE, da Promotoria da 31ª Zona Eleitoral – Barbalha, referente a orientações acerca da propaganda Eleitoral, e ilicitudes durante o período carnavalesco de 2024. Ofício Nº 25.01.001/2023/GAB, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando a Prestação de Contas de Governo do Município de Barbalha, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Prefeito Guilherme Sampaio Saraiva. **Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos,** dispõe sobre a inclusão de requisitos na coleta de dados para cadastramento e recadastramento do Cartão SUS e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 04/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 04/2023, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos,** que dispõe sobre a inclusão do §4º, do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.577/2021, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Nº 01/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 04/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos,** que dispõe sobre a inclusão do §4º, do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.577/2021, da forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 05/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 05/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que institui o Serviço Público de Loteria do Município de Barbalha e estabelece os critérios de exploração de Jogos Lotéricos no território Municipal da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor Nº 02/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 05/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que institui o Serviço Público de Loteria do Município de Barbalha e estabelece os critérios de exploração de Jogos Lotéricos no território Municipal da forma que indica, e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Nº 02/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 05/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que institui o Serviço Público de Loteria do Município de Barbalha e estabelece os critérios de exploração de Jogos Lotéricos no território Municipal da forma que indica, e dá outras providências. **Requerimento Nº 74/2024, de autoria do Vereador André Feitosa,**

requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando o calçamento do corredor da Vila Reinaldo, no Sítio Cabeceiras. **Requerimento N° 75/2024, de autoria do Vereador André Feitosa**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Areninha das Cabeceiras I. **Requerimento N° 76/2024, de autoria do Vereador Vicente Eugênio Pereira**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de uma quadra esportiva e a reforma da Escola Raimundo Sebastião, localizada no Sítio Venha Ver, Vila São Francisco. **Requerimento N° 77/2024, de autoria do Vereador Vicente Eugênio Pereira**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a troca de todas as lâmpadas da iluminação pública do Parque Bulandeira até o Distrito Estrela, como também a poda de todas as árvores que estão tendo contato com a fiação elétrica. **Requerimento N° 78/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reparos no calçamento da Vila Mulato, Sítio Cabeceiras, os munícipes residentes naquela localidade pedem que o calçamento passe por reparos em diversos trechos e que seja concluído o restante o mais breve possível, além de uma camada asfáltica por toda a estrada, famílias temem que com aproximação da quadra invernososa a situação que já é considerada crítica se agrave tornando intransitável. **Requerimento N° 79/2024, de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia**, requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas e capinação da Rua Antônio Duarte de Sá Barreto, bairro Alto da Alegria, o mato que cresceu nas canaletas impedem a passagem do esgoto que se espalha pela rua, e pode a se agravar se não for solucionado com urgência. **Requerimento N° 80/2024, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando em caráter de urgência, intervenção na Rua Virgínia de Sá Barreto Gondim, onde apresenta problemas na drenagem de água que não estão funcionando, apresentam muita lama e o mato muito grande. **Requerimento N° 81/2024, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja instalado lixeiras na praça e em toda Vila do Distrito de Arajara. **Requerimento N° 82/2024, de autoria do Vereador João Bosco de Lima**, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pintura das lombadas do Sítio Farias, Distrito de Arajara. **Requerimento N° 83/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a complementação do calçamento da rua Zuca Sampaio, no bairro Bela Vista. **Requerimento N° 84/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a limpeza, capinação e conserto dos calçamentos do Royal Ville. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei N° 04/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos**, que dispõe sobre a inclusão do §4º, do Art. 4º da Lei Municipal n° 2.577/2021, da forma que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 01 (uma) abstenção. **Projeto de Lei N° 05/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Serviço Público de Loteria do Município de Barbalha e estabelece os critérios de exploração de Jogos Lotérico no território Municipal da forma que indica, e dá outras providências, em discussão. O Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu **VISTAS**. O Presidente Odair José de Matos colocou o pedido de **VISTAS** em votação. Sendo **REJEITADO** com a seguinte Votação: 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. O Vereador, **João Ilânio Sampaio**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL ADITIVA N° 01/2024 – AO PROJETO DE LEI N° 05/2024**. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 05/2024. **Emenda Verbal Aditiva n° 01 ao Projeto de LEI N° 05/2024, de 22 de janeiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica modificado o art. 16 do Projeto de Lei n° 05/2024, com a seguinte

redação: **“Art. 16** - O produto da arrecadação obtida pelo Município de Barbalha/CE com a exploração de jogos lotéricos, nos termos desta Lei, deve observar a Lei Federal n° 13.756, de 12 dezembro de 2018, e o Decreto-Lei n° 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, bem como as seguintes destinações: I – 45% (quarenta e cinco por cento) a políticas de combate à fome e redução da pobreza no Município de Barbalha/CE; e, II – 45% (quarenta e cinco por cento) destinado a ações de fortalecimento dos serviços sociais; e, III– 10% (dez por cento) destinado para o esporte amador. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 01 de fevereiro de 2024. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL ADITIVA 02/2024 – AO PROJETO DE LEI N° 05/2024**. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 05/2024. **Emenda Verbal Aditiva n° 02 ao Projeto de LEI N° 05/2024, de 22 de janeiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica modificado o art. 16 do Projeto de Lei n° 05/2024, com a seguinte redação: **“Art. 16** - O produto da arrecadação obtida pelo Município de Barbalha/CE com a exploração de jogos lotéricos, nos termos desta Lei, deve observar a Lei Federal n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e o Decreto-Lei n° 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, bem como as seguintes destinações: I – 30% (trinta por cento) a políticas de combate à fome e redução da pobreza no Município de Barbalha/CE; e, II - 30% (trinta por cento) destinado a ações de fortalecimento dos serviços sociais; e, III– 20% (dez por cento) destinado para o esporte profissional. IV – 10% (dez por cento) para o esporte amador V – 10% (dez por cento) para a segurança pública. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 01 de fevereiro de 2024. **Projeto de Lei N° 05/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que institui o Serviço Público de Loteria do Município de Barbalha e estabelece os critérios de exploração de Jogos Lotérico no território Municipal da forma que indica, e dá outras providências, em votação. Sendo **Aprovado** com a seguinte votação: 10 (dez) votos favoráveis; 01 (um) voto contrário. **Emenda Verbal Aditiva 01/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio, ao Projeto de Lei 05/2024**, em votação. Sendo **Aprovada** com a seguinte votação: 12 (doze) votos favoráveis; 02 (dois) votos contrários. **Emenda Verbal Aditiva 02/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei 05/2024**, em votação. Sendo **Rejeitada** com a seguinte votação: 10 (dez) votos contrários; 04 (quatro) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h57min (dezoito horas e cinquenta e sete minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS
------------------

REDAÇÃO FINAL PARA SANÇÃO PROJETO DE LEI N° 06/2024
--

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado de Ceará, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É de responsabilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS manter cadastro completo e atualizado

**Art. 2º.** Faz-se obrigatória a apresentação de documento comprobatório de residência no município de Barbalha, não se

excluindo outros exigidos por Lei Federal, para cadastramento e recadastramento do Cartão do Sistema Único de Saúde realizado dentro do Município de Barbalha.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Município de Barbalha a fazer parcerias ou convênios com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE no sentido de com estes fazer cruzamento de dados para garantir eficiência a este projeto.

**Art. 3º.** O cadastramento e recadastramento só poderão ser feito mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, não excluindo outros exigidos por Lei Federal:

I - Carteira de Identidade.

II - CPF.

III - Cartão do SUS (para quem já possui cadastro).

IV - Certidão de Casamento ou Nascimento.

V – Comprovante de residência ou declaração de residência dos 3 (três) meses anteriores ao cadastramento ou recadastramento.

VI - Registro Escolar ou declaração escolar emitido por instituição educacional do município de Barbalha, caso seja estudante.

VII – Título Eleitoral comprovando o domicílio eleitoral no município de Barbalha.

VIII – Declaração do agente de saúde ou enfermeiro do PSF, desde que seja funcionário efetivo, comprovando a residência no município de Barbalha.

**Parágrafo único.** A exigência constante no inciso VII deste artigo será suprida pela exigência do inciso VIII para os enquadrados na facultatividade do Art. 14, § 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

**Art. 4º.** O cadastramento e recadastramento serão presenciais e obrigatórios para todos os residentes no município de Barbalha, inclusive para as crianças e dependentes, destacando que:

I - Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um dos pais ou do responsável legal.

II - No caso de menores de 18 anos que não tenham algum dos documentos constantes no Art. 3º desta Lei, um dos pais ou o responsável legal deve apresentar os seus documentos pessoais, não excluindo outros exigidos por Lei Federal.

**Art. 5º.** Quaisquer informações falsas implicarão nas penalidades legais.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará a presente Lei através de Portaria no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação, determinando o recadastramento de acordo com as novas exigências da presente Lei.

**Parágrafo único.** O não preenchimento dos requisitos exigidos no cadastramento e recadastramento implicará na exclusão do sistema da base Barbalha (CE).

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 30 de janeiro de 2024.

**Odair José de Matos**  
Autor

**André Feitosa**  
Coautor

Projeto de Lei Nº 07/2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Monsenhor Eusébio de Oliveira Lima, a praça localizada na rua Rita de Cácia Araújo e Silva, no Parque Bulandeira, no nosso município.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
02 de fevereiro de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador  
Autor

#### CURRÍCULO BIBLIOGRÁFICO

Nome de batismo: Onézimo, nasceu na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no dia 07 de maio de 1929, sendo o primeiro filho do casal Melquíades de Oliveira Lima e Apolinária Cirila de Oliveira Lima. Foi batizado no dia 07 de junho de 1929, pelo Revmo. Padre Vital Gurgel Guedes, Vigário a época, da hoje Catedral de Limoeiro do Norte, tendo sido seus padrinhos: João Batista de Oliveira Lima e Maria Cirila de Lima, seus avós maternos.

Foi crismado em outubro de 1929, na igreja de Limoeiro do Norte, cujo ato foi oficiado por sua Eminência Reverendíssima, o Cardeal Dom Manoel da Silva Gomes, sendo seu Padrinho o Pe. Acelino Viana Arrais.

Aos 30 de dezembro de 1934, com cinco anos, fez a sua primeira comunhão, em Limoeiro do Norte, sua terra natal.

Tendo iniciado as suas primeiras letras com a professora particular Maria da Penha Gurgel de Freitas (Dona Peinha), como era carinhosamente chamada.

Aos dez anos de idade, ainda muito criança, deixava o aconchego familiar, para ingressar no Seminário Menor dos Padres Salvatorianos, a época chamada “ESCOLA APOSTÓLICA DE PARANGABA”, isso no ano de 1939, onde foi recebido pelo Padre Miguel Schledom. Durante a sua permanência no Seminário Menor, viu-se no futuro Padre Eusébio, um comportamento exemplar, irrepreensível, bom caráter e um espírito muito piedoso e de que seria um sacerdote de prôa e de vocação realmente missionária, que é comprovado hoje.

Em fevereiro de 1942, a fim de continuar os seus estudos em preparação propriamente dita para o sacerdócio, seguiu viagem para o Seminário Menor de Jundiá – SP. Juntamente com doze outros colegas, viagem penosa a navio sob os cuidados e vistas do Revmo. Padre Carlos Marques Vieira e sua irmã, que mais tarde tornou-se religiosa. A recepção em São Paulo foi feita pelo nosso querido Padre Agostinho Mascarenhas, que o esperava no porto de Santos-SP. Levando-os para o Seminário de Jundiá, onde o Padre Eusébio cursou o Ginásio e o Científico com distinção e brilhantismo já no ano de 1946.

Em 1º de fevereiro de 1947, entrou para o noviciado juntamente com mais quinze seminaristas (tempo especial de

preparação para a vida religiosa), tendo, então, e acordo com o costume da época, adotado o nome religioso de “Eusébio”. Seu Mestre de noviciado foi o Padre Pio Wespaz.

No dia 02 de fevereiro de 1948, emitiu os seus primeiros votos religiosos na Congregação do Divino Salvador dos Padres Salvatorianos e iniciou os seus estudos de Filosofia e Teologia no Seminário Maior da Congregação em Indianópolis-SP.

No dia 03 de janeiro de 1954, foi ordenado sacerdote da Igreja de Cristo, pela imposição das mãos de Sua Excelência Reverendíssima Dom Paulo Rolim Loureiro, Bispo Auxiliar de Indianópolis, no Seminário Nossa Senhora da Assunção, juntamente com mais quatro presbíteros.

No dia 10 de janeiro de 1954, na Igreja Catedral da sua terra natal, Limoeiro do Norte, celebrou festivamente a sua primeira missa solene. Iniciando no mesmo ano, a sua vida pastoral, indo trabalhar como Vigário Cooperador na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Indianópolis – SP.

De 1954 a 1958, foi Professor do Seminário de Jundiá.

Em 1959, voltou ao seu estado natal, vindo trabalhar em Parangaba, onde exerceu as funções de Professor do Seminário e de Coadjutor da Paróquia e de Tesoureiro do conselho Paroquial local. Nesse período o seu apostolado voltou-se para a comunidade muito carente, conhecida por Casas Populares, pertencente aquela paróquia. A população desse bairro dada a sua localização, era carente de tudo, tanto material como espiritual e foi lá que o Padre Eusébio iniciou, ou melhor fez nascer uma igreja cheia do espírito Santo, fervorosa até hoje. As primeiras celebrações eucarísticas dominical foram realizadas na união dos Moradores das Casas Populares, mas logo, foi doado um terreno para a construção de uma Igreja, tendo havido o lançamento da sua pedra fundamental, cujo ato foi cheio de muito entusiasmo da comunidade, tendo contado inclusive com a presença do Arcebispo de Fortaleza, a época, dom Antônio de Almeida Lustosa.

Graças a cooperação e o empenho dos moradores do bairro e aqui destacamos os entusiastas do movimento, Srs. José Bezerra, Anselmo Moura, Paulo Costa, Joaquim Abílio, Sebastião Reges, Tenente João e Tenente Virgílio, este, Tesoureiro do movimento e outros mais, em pouco tempo a nave principal danova Igreja, dedicada ao Imaculado coração de Maria, ficou pronta. Segundo os moradores das Casas Populares, hoje Bairro Henrique Jorge, o Padre Eusébio, não construiu só a Igreja Templo, mas, principalmente a Igreja “GENTE”, A Igreja “FÉ” em cada morador dali. Hoje depois de tantos anos, a sua passagem por ali, a sua memória ainda é bem viva naquela comunidade Fortalezense.

Em 1961, foi transferido para vir trabalhar na Paróquia e Santo Antônio em Barbalha, onde permaneceu até o ano de 1986, com uma profícua e proveitosa estada para toda a Barbalha, tendo liderado a construção do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, equipando-o parcialmente num terreno cedido pelas Irmãs Beneditinas. Fundou a Casa do Ancião.

Em março de 1987, em uma nova temporada em Fortaleza, que se estendeu até janeiro de 1989, o Padre Eusébio, no Parque São José, fez uma reforma na Igreja de São José, cujo templo teria sido construído pelo seu irmão, Dom Afonso de Oliveira Lima, de saudosa memória.

A partir de março de 1990, assumiu a Paróquia de São José de Missão Velha. Celebrou com brilhantismo, denodo e elã as festividades alusivas aos 250 anos da nossa Paróquia-Mãe da vasta Diocese do Crato, com todos os movimentos paroquias em plena e avantajadas situações. O Padre Eusébio, como já foi dito através da imprensa de Fortaleza, foi uma pérola que nos veio de Limoeiro do Norte. Agradecemos a Limoeiro pelo grande presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em

02 de fevereiro de 2024.

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Vereador  
Autor

#### EMENDAS

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 06/2024

Modifica os Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 06/2024 que dispõe sobre Cadastramento e Recadastramento.

O Vereador **Odair José de Matos** com base no Artigo 103, § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a Emenda Modificativa n. 001/2024 ao Projeto de Lei n. 06/2024 para apreciação do Plenário.

**Art. 1º.** Fica alterada a redação dos Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 06/2024, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** É de responsabilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS manter cadastro completo e atualizado e obrigatório o cadastramento e recadastramento do Cartão do Sistema Único de Saúde e do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).

**Art. 2º.** Faz-se obrigatória a apresentação de documento comprobatório de residência no município de Barbalha, não se excluindo outros exigidos por Lei Federal, para cadastramento e recadastramento no Cartão do Sistema Único de Saúde e junto ao Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) realizado dentro do Município de Barbalha.

**Art. 3º.** O cadastramento e recadastramento só poderão ser feito mediante a apresentação dos documentos e requisitos abaixo relacionados, não excluindo outros exigidos por Lei Federal:

- I - Carteira de Identidade.
- II - CPF.
- III - Cartão do SUS (para quem já possui cadastro).
- IV - Certidão de Casamento ou Nascimento.
- V - Comprovante de residência ou declaração de residência dos 3 (três) meses anteriores ao cadastramento ou recadastramento.
- VI - Registro Escolar ou declaração escolar emitido por instituição educacional do município de Barbalha, caso seja estudante.
- VII - Título Eleitoral comprovando o domicílio eleitoral no município de Barbalha.
- VIII - Declaração do agente de saúde ou enfermeiro do PSF, desde que

funcionário efetivo, comprovando a residência no município de Barbalha. IX - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).”

**Art. 2º.** A presente proposta de Emenda Modificativa dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 05 de fevereiro de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Vereador

**EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 05/2024.

**Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 06/2024, de 30 de janeiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.**

**Art. 1º** - Fica adicionado Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 06/2024, com a seguinte redação:

“**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Município de Barbalha a fazer parcerias ou convênios com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE no sentido de com estes fazer cruzamento de dados para garantir eficiência a este projeto.”

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 05 de fevereiro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador

**PARECERES**

**PARECER Nº 02/2024**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024**

**AUTORIA:** ODAIR DE MATOS

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência vêm definidas no Art. 74, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

**III. CONCLUSÃO**

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 5 de Fevereiro de 2024

**João Ilânio Sampaio**  
Presidente

**Luana dos Santos Gouvêa**  
Membro

**Efigênia Mendes Garcia**  
Membro

**PARECER Nº 06/2024**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**  
**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024**

**Autoria:** ODAIR DE MATOS

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA

CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

## III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2024, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE REQUISITOS NA COLETA DE DADOS PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 5 de Fevereiro de 2024

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

### PORTARIAS

Requerimento Nº 75/2024

## EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Areninha das Cabeceiras I.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à Areninha das Cabeceiras I.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 27 de Janeiro de 2024.

**ANDRÉ FEITOSA**  
Vereador do PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor

Requerimento Nº 76/2024

## EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de uma quadra esportiva e a reforma da Escola Raimundo Sebastião, localizada no Sítio Venha Ver, Vila São Francisco.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de uma quadra esportiva e a reforma da Escola Raimundo Sebastião, localizada no Sítio Venha Ver, Vila São Francisco.

### JUSTIFICATIVA

Visitei a escola e percebi a necessidade urgente de uma reforma na escola e a necessidade de uma quadra para os alunos poderem praticar atividades esportivas.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de Janeiro de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 77/2024

## EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a troca de todas as lâmpadas da iluminação pública do

Parque Bulandeira até o Distrito Estrela , como também a poda de todas as árvores que estão tendo contato com a fiação elétrica.  
O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando a troca de todas as lâmpadas da iluminação pública do Parque Bulandeira até o Distrito Estrela , como também a poda de todas as árvores que estão tendo contato com a fiação elétrica.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de Janeiro de 2024.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
**Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
**Autor**

Requerimento Nº 78//2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reparos no calçamento da Vila Mulato, Sítio Cabeceiras, os munícipes residentes naquela localidade pedem que o calçamento passe por reparos em diversos trechos e que seja concluído o restante o mais breve possível, além de uma camada asfáltica por toda a estrada, famílias temem que com aproximação da quadra invernososa a situação que já é considerada crítica se agrave tornando intransitável.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando reparos no calçamento da Vila Mulato, Sítio Cabeceiras, os munícipes residentes naquela localidade pedem que o calçamento passe por reparos em diversos trechos e que seja concluído o restante o mais breve possível, além de uma camada asfáltica por toda a estrada, famílias temem que com aproximação da quadra invernososa a situação que já é considerada crítica se agrave tornando intransitável.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido ao número de moradores que moram naquela comunidade, bem como de pessoas que transitam por aquele trecho que nos procuraram relatando o problema.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de Janeiro de 2024.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
**Vereadora do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL**  
**DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
**Autor**

Requerimento Nº 79//2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas e capinação da Rua Antônio Duarte de Sá Barreto, bairro Alto da Alegria, o mato que cresceu nas canaletas impedem a passagem do esgoto que se espalha pela rua, e pode a se agravar se não for solucionado com urgência.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja encaminhado ofício para o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando limpeza das canaletas e capinação da Rua Antônio Duarte de Sá Barreto, bairro Alto da Alegria, o mato que cresceu nas canaletas impedem a passagem do esgoto que se espalha pela rua, e pode a se agravar se não for solucionado com urgência.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário devido ao número de moradores que moram naquela comunidade, bem como de pessoas que transitam por aquele trecho que nos procuraram relatando o problema.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 de Janeiro de 2024.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
**Vereadora do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL**  
**DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
**Autor**

Requerimento Nº 80//2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando em caráter de urgência, intervenção na Rua Virgínia de Sá Barreto Gondim, onde apresenta problemas na drenagem de água que não estão funcionando, apresentam muita lama e o mato muito grande.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando em caráter de urgência, intervenção na Rua Virgínia de Sá Barreto Gondim, onde apresenta problemas na drenagem de água que não estão funcionando, apresentam muita lama e o mato muito grande.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 30 de Janeiro de 2023.

**ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**  
**Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
**Autor**

Requerimento Nº 81//2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja instalado lixeiras na praça e em toda Vila do Distrito de Arajara. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Alex de Sá Barreto, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja instalado lixeiras na praça e em toda Vila do Distrito de Arajara.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Autor

Requerimento Nº 82/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pintura das lombadas do Sítio Farias, Distrito de Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pintura das lombadas do Sítio Farias, Distrito de Arajara.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**JOÃO BOSCO DE LIMA**  
Vereador do SD – SOLIDARIEDADE  
Autor

Requerimento Nº 83/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a complementação do calçamento da rua Zuca Sampaio, no bairro Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a complementação do calçamento da rua Zuca Sampaio, no bairro Bela Vista.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA

Autor

Requerimento Nº 84/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a limpeza, capinação e conserto dos calçamentos do Royal Ville.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a limpeza, capinação e conserto dos calçamentos do Royal Ville.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA

Autor

Requerimento Nº 85/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizado o asfalto da rua T22, no bairro Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizado o asfalto da rua T22, no bairro Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Aquela rua encontra-se muito esburacada e necessita do asfalto devido ao fluxo de veículos que ali trafegam, além da escola localizada nesta mesma rua.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

Requerimento Nº 86/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Márcio, solicitando a volta da ETSUS - Escola Técnica do SUS, no nosso município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Márcio, solicitando a volta da ETSUS - Escola Técnica do SUS, no nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

É um importante equipamento profissionalizante onde já formou excelentes profissionais e que é de fundamental importância a volta do mesmo para atender aqueles que anseiam por uma profissão.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2024.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
**Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor**

Requerimento Nº 87/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a reforma do Ponto de Apoio do Sítio Pelo Sinal, pois o mesmo encontra-se com sua estrutura muito danificada.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feita a reforma do Ponto de Apoio do Sítio Pelo Sinal, pois o mesmo encontra-se com sua estrutura muito danificada.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
**Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
**Autor**

Requerimento Nº 88/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo Macedo, solicitando que seja feito urgentemente uma rotatória ou implantação de semáforo no

cruzamento entre a Av. 17 de agosto e Av. Gustavo Barroso, no bairro Cirolândia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo Macedo, solicitando que seja feito urgentemente uma rotatória ou implantação de semáforo no cruzamento entre a Av. 17 de agosto e Av. Gustavo Barroso, no bairro Cirolândia.

**JUSTIFICATIVA**

Devido serem duas avenidas, os motoristas não respeitam a preferência um do outro, apesar da sinalização, fazendo com que sempre haja risco de acidentes ou o acidente de fato.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
**Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor**

Requerimento Nº 89/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da passagem molhada na estrada Arajara - Sítio Farias.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da passagem molhada na estrada Arajara - Sítio Farias.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Sala das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**  
**Vereadora do MDB- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO  
BRASILEIRO**  
**Autor**

Requerimento Nº 90/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente do município, com cópia à Empresa que presta serviços para limpeza pública do município, solicitando o serviço limpeza e capinação do bairro Conjunto Nassau.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente do município, com cópia à Empresa que presta serviços

para limpeza pública do município, solicitando o serviço limpeza e capinação do bairro Conjunto Nassau.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**ANDRÉ FEITOSA**  
Vereador do PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor

Requerimento Nº 91/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Educação, solicitando melhorias para o transporte que leva os alunos para escola Otília Correia Saraiva, os transportes apresentam superlotação, má conservação, entre outras demandas. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Educação, solicitando melhorias para o transporte que leva os alunos para escola Otília Correia Saraiva, os transportes apresentam superlotação, má conservação, entre outras demandas.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

Requerimento Nº 92/2024

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando pavimentação asfáltica para a rua que dá acesso à Escola Otília Correia Saraiva. O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando pavimentação asfáltica para a rua que dá acesso à Escola Otília Correia Saraiva.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 2 de Fevereiro de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Vereador do PT-PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº**  
**01/2024 DO VEREADOR ODAIR JOSÉ DE MATOS**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa					X
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Exedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odaír José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL ADITIVA**  
**Nº 01/2024 DO VEREADOR RILDO TELES**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
André Feitosa					X
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

André Feitosa					X
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO